



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROPOSTA DE EMENDA PROJETO DE LEI 241/19

Autoria : Igor Oliveira

PROPOSTA DE EMENDA PROJETO
DE LEI 241/19

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Adiciona-se ao texto do projeto de lei o seguinte:

ARTIGO 2º - ...

§1º (redação do parágrafo único);

Acrescenta:

§2ª - A instalação das placas em favor da proteção da fauna deverá ser observada a avaliação e aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, e da TRANSERP, órgão que fiscaliza e gerencia o trânsito em nosso município.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2021.

Franca
Vereador-PSB



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda se faz necessária em razão de a Secretaria do Meio Ambiente ser a especializada para dirimir as controvérsias quanto ao melhor local da sinalização de cada placa que atenda as especificidades da fauna local.